



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 011/2021

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
PEDRO SCHNAIDER JUNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao Vereador Pedro Schnaider Junior, sem remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2021, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme o requerimento nº 002/2021 lido na Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2021.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno, fica convocado, por ofício a ser expedido pela Secretaria da Casa, o 1º Suplente da legenda Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para tomar posse do mandato, em caráter de substituição temporária do vereador licenciado, no dia 16 de novembro de 2021, às 19:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal, ou se declarar impossibilitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso em que deverá ser convocado o Suplente imediato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 10 de novembro 2021.

ITAMAR GEORG
Presidente